



Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 03/03/26

Presidente em exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI

(CASA RODRIGO CASTOR)

C.G.C 11.469.699/0001-50

INDICAÇÃO N.º 022/2026

AO: Exm.º Sr.º Antonio Rogério Alencar Holanda
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri-PE
Nesta

Indico a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita ao Exm.º Sr. Francisco Victor Ramos Coêlho, Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, a seguinte Indicação:

INCLUIR AS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONFORME DETERMINA A LEI 15.326/2026, POIS AS MESMAS EXERCEM FUNÇÕES DOCENTE DE APOIO PEDAGÓGICO PARA TRABALHAR DENTRO DA SALA DE AULA, AUXILIANDO O PROFESSOR.

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário essa ação, tendo em vista que será de fundamental importância para uma melhor aprendizagem e apoio aos professores, no que diz respeito ao suporte pedagógico à docência. Reconhecendo o princípio da integralidade entre cuidar, brincar e educar, independentemente de designação do cargo ou da função que ocupam, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2026.


ADELUCIA CLEA FEITOSA DELMONDES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:
<u>03/03/2026</u>







